



**INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2767/2021**

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA ALTERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 7.947/2020 QUE DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PREFERENCIAL ÀS PESSOAS COM FIBROMIALGIA.

A Vereadora Gilda Beatriz, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de envio de PROJETO DE LEI, a esta Casa Legislativa, alterando a Lei Municipal nº 7.947/2020, que dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia. A alteração tem por objetivo a criação da carteira de identificação para as pessoas com fibromialgia.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem como objetivo atender o pedido do grupo de pacientes com fibromialgia de nossa cidade, criando assim a carteirinha de identificação para aqueles que possuem a doença.

A carteirinha trará grandes avanços que possibilitarão que o paciente com fibromialgia tenha um melhor atendimento onde quer que esteja, uma vez que possuem prioridade e muitos estabelecimentos ainda não conhecem esses direitos.

Sala das Sessões, 19 de Fevereiro de 2021

GILDA BEATRIZ
Vereadora